



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL N.º 2/2019/PNA/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES 2019/1 DO CURSO
DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público O RESULTADO FINAL da Seleção de candidatos para vagas remanescentes do Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2019/1, através do EDITAL N.º 2/2019/PNA/REI/IFTO, de 8 de janeiro de 2019, conforme segue:

1. PROEJA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Situação
41	DISLANE FAUSTINO DE DEUS	APROVADO
42	LYNNENK ISAMARCK COSTA CHAGAS DE SOUZA	APROVADO
43	JHONATAS DIAS OLVEIRA	APROVADO
44	JOÃO VICTOR FERREIRA LIMA MATSUNAGA	APROVADO
45	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
46	RENAN DE SOUZA ALVES	APROVADO
47	LUCINEIDE PEREIRA RODRIGUES	APROVADO
48	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	APROVADO
49	GRÁCIA ARAÚJO DA SILVA	APROVADO
50	ANA CAROLINA FERNADES TORRES	APROVADO
51	ELIANA DE ARAUJO PEREIRA	APROVADO
52	VIVIANE GONÇALVES DE SOUSA	APROVADO
53	DALMI COELHO DE CARVALHO JÚNIOR	APROVADO

2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Os candidatos **APROVADOS**, conforme a ordem de inscrição acima, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico www.porto.ifto.edu.br, no período de

12 e 13 de fevereiro de 2019, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula.

2.2. As matrículas para os **APROVADOS** serão efetuadas no período de **12 e 13 de fevereiro de 2019**, das 8h às 14h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO;

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:

- 3.1. Formulário de pré-matrícula;
- 3.2. Uma foto recente 3x4cm;
- 3.3. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];
- 3.4. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 - art. 5º, § 1º) [original e cópia];
- 3.5. CPF;
- 3.6. Certificado escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes [original e cópia] ou declaração de conclusão do curso;
- 3.7. Histórico Escolar do Ensino fundamental [original e cópia];
- 3.8. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];
- 3.9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];
- 3.10. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];
- 3.11. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.
- 3.12. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.
- 3.13. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.
- 3.14. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 3.15. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.
- 3.16. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

4. QUADRO DE DATAS

2ª Chamada	Divulgação: 11/02/2019
	Pré-Matrícula da 2ª Chamada - (Fazer e Imprimir no Site http://www.ifto.edu.br/porto) (Trazer Impressa): 12 e 13/02/2019
	Matrícula: 12 e 13/02/2019, Das 8h às 14h

Obs.: O Candidato deverá imprimir o formulário no ato da realização do cadastro no link de pré-matrícula no site do Campus porto nacional - <http://www.ifto.edu.br/porto>.

Porto Nacional -TO, 11 de Fevereiro de 2019


José Ferreira Lima
Presidente da Comissão Local dos Processos Seletivos
PORTARIA N.º 239/2018/PNA/REI/IFTO
Campus Porto Nacional/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 11/02/2019, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584911** e o código CRC **60B329B0**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000159/2019-46

SEI nº 0584911